

PORTARIA N.º 17.300, DE 11/03/2021.

AUTORIZA REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH -
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder
a redução da carga horária da Servidora abaixo relacionada, conforme processo n.º
2146/2020, a saber:

NOME	MATRÍCULA	REDUÇÃO	PERÍODO
Samira Roni Alexandre	32164	De 30 para 20 horas	180 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal